

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador-Geral

PORTARIA PGJ/PI Nº 1982/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 12/93;

CONSIDERANDO o art. 18 da Resolução CPJ/PI nº 03, de 10 de abril de 2018, que prevê que para cada núcleo de Promotorias de Justiça será designado um Coordenador, dentre os integrantes dos respectivos órgãos de execução;

CONSIDERANDO o Ato PGJ nº 822/2018, que regulamenta as atribuições do Coordenador de Núcleo de Promotorias de Justiça do Estado do Piauí no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí,

R E S O L V E

DESIGNAR o Promotor de Justiça **LUIZ GONZAGA REBELO FILHO**, titular da 21ª Promotoria de Justiça de Teresina, para exercer a função de Coordenador do Núcleo das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude de Teresina, pelo prazo de 02 (dois) anos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 12 de agosto de 2021.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/08/2021, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0107161** e o código CRC **80A6460A**.